



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - mandar averbar nos assentamentos funcionais do Ex^{mo}. Sr. Juiz VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Presidente da 3ª JCJ de Manaus, 986 (novecentos e oitenta e seis) dias como tempo no exercício da advocacia;
- II - conceder autorização ao Ex^{mo}. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, para se ausentar do país, no período de 03.07.83 a 09.08.83, conforme dispõe o art. 18, inciso XXXI do Regimento Interno.

Sala das sessões, 21 de junho de 1983


ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno